

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
3º QUADRIMESTRE/2025

Elaborado por:

Gilson Hilgenstieler



APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Piên, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência, bem como subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresenta-se, a seguir, os aspectos analisados pelo Controle Interno, no 3º Quadrimestre de 2025:



INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores

Subsídios dos Vereadores X Subsídios Deputados Estaduais(Inciso IV, do Art. 29, da CF 88)		
Subsídios dos Deputados Estaduais	R\$ 33.448,48	100%
Limite em relação aos subsídios dos Deputados	R\$ 10.034,54	30%
Subsídio do Presidente	R\$ 9.193,63	27,49%

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 29, inciso VI, alínea “b”, regras sobre o número de vereadores que devem compor as Câmaras Municipais, de acordo com a população do município.

Assim, a Câmara Municipal de Piên observou e cumpriu o que determina a alínea “b” do inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal de 1988, onde determina que em municípios com população de 10 mil habitantes até 50 mil habitantes, os subsídios dos vereadores não serão superiores a 30% dos subsídios dos deputados estaduais. Dessa forma, o Poder Legislativo Municipal atua em conformidade com as normas constitucionais vigentes.

Subsídio dos Vereadores x receita do Município

Subsídio dos Vereadores x Receita do Município (Inciso VII, do Art. 29, da CF/88)		
Receita Tributária e Transferências	R\$ 69.309.798,13	
Limite Total Remuneração Vereadores	R\$ 2.760.401,76	
Total Percebido no ano de 2025	R\$ 871.400,40	
Saldo do Limite	R\$ 1.889.001,36	Limite em %
% do Total Remuneração Vereadores	1,58%	5%

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, inciso VII, determina que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal — incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos — não pode ultrapassar 5% da receita do município, calculados com base no somatório da arrecadação tributária e das transferências constitucionais recebidas no exercício anterior.

Esse dispositivo tem como objetivo limitar os gastos das Câmaras Municipais, garantindo equilíbrio nas contas públicas e evitando que o Poder Legislativo comprometa excessivamente o orçamento municipal.



Validador

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Piên observou o disposto no inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal de 1988, pois ao final do exercício de 2025 os com os subsídios dos vereadores ficou em 1,58%, mantendo suas despesas dentro dos limites constitucionais estabelecidos e demonstrando responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Folha de Pagamento x Repasse (§ 1º do art. 29-A da CF/88)

Limite Máximo para despesa total em 2025	R\$	4.851.685,87
Teto Máximo para folha (70%)	R\$	3.396.180,11
Despesas realizadas com folha de pagamento	R\$	2.008.431,18
(-) Obrigações Patronais	R\$	227.612,91
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	R\$	1.778.827,27
Percentual Aplicado %		36,66%
Saldo do Limite verificado em R\$	R\$	1.617.352,84
Saldo do Limite verificado em %		33,34%

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 29-A, §1º, que a Câmara Municipal não pode gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores. Esse dispositivo tem como finalidade assegurar o equilíbrio na gestão dos recursos do Poder Legislativo, evitando que a maior parte do orçamento seja destinada apenas ao pagamento de pessoal.

Assim, busca-se garantir que também haja recursos disponíveis para a manutenção das atividades administrativas, investimentos e demais despesas necessárias ao funcionamento da Câmara.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Piên observou o disposto no artigo 29-A, §1º, da Constituição Federal de 1988, mantendo os gastos com folha de pagamento dentro do limite constitucional de 70% de sua receita, demonstrando responsabilidade na gestão dos recursos públicos, pois ao final do exercício de 2025 esta Casa de Leis atingiu o percentual de 36,66%.

REFERENTE AO ORÇAMENTO REAL

Limite Máximo para despesa total em 2024	R\$	3.250.000,00
Teto Máximo para folha (70%)	R\$	2.275.000,00
Despesas realizadas com folha de pagamento	R\$	2.008.431,18
(-) Obrigações Patronais	R\$	227.612,91
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	R\$	1.780.818,27



Percentual Aplicado %	54,79%
Saldo do Limite verificado em R\$	R\$ 494.181,73
Saldo do Limite verificado em %	15,21%

No entanto se for considerar o orçamento real da Câmara, a despesa total com pessoal ficou em 54,79%, quase atingindo o limite máximo de 70%.

INFORMAÇÃO QUANTO AO FLUXO DE CAIXA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ACOMPANHAMENTO DA RECEITA E DESPESA					
ANO 2024 MÊS	SALDO INICIAL	REPASSE	DESPESA PAGA	SALDO FINAL	Equiplano
JAN		R\$ 270.833,33	R\$ 189.185,89	R\$ 77.541,83	R\$ 4.105,61
FEV	R\$ 77.541,83	R\$ 270.833,33	R\$ 169.981,30	R\$ 174.288,25	R\$ 4.105,61
MAR	R\$ 174.288,25	R\$ 270.833,33	R\$ 182.643,28	R\$ 258.372,69	R\$ 4.105,61
ABR	R\$ 258.372,69	R\$ 270.833,33	R\$ 189.424,92	R\$ 335.675,49	R\$ 4.105,61
MAI	R\$ 335.675,49	R\$ 270.833,33	R\$ 172.335,02	R\$ 430.068,19	R\$ 4.105,61
JUN	R\$ 430.068,19	R\$ 270.833,33	R\$ 218.720,76	R\$ 478.075,15	R\$ 4.105,61
JUL	R\$ 478.075,15	R\$ 270.833,33	R\$ 201.384,13	R\$ 547.524,35	R\$ 4.105,61
AGO	R\$ 547.524,35	R\$ 270.833,33	R\$ 313.663,81	R\$ 496.482,65	R\$ 4.105,61
SET	R\$ 496.482,65	R\$ 270.833,33	R\$ 171.256,12	R\$ 591.954,25	R\$ 4.105,61
OUT	R\$ 591.954,25	R\$ 270.833,33	R\$ 222.578,01	R\$ 640.209,57	R\$ 4.105,61
NOV	R\$ 640.209,57	R\$ 270.833,33	R\$ 191.618,17	R\$ 719.424,73	R\$ 4.105,61
DEZ	R\$ 719.424,73	R\$ 270.833,33	R\$ 224.892,27	R\$ 765.365,79	R\$ 4.105,61
TOTAL	R\$ 765.365,79	R\$ 3.249.999,96	R\$ 2.447.683,68	R\$ 753.048,96	R\$ 49.267,32

ACOMPANHAMENTO DA RECEITA E DESPESA					
ANO 2024 MÊS	SALDO INICIAL	REPASSE	DESPESA PAGA	SALDO FINAL	Equiplano
JAN		R\$ 404.307,15	R\$ 189.185,89	R\$ 211.015,65	R\$ 4.105,61
FEV	R\$ 211.015,65	R\$ 404.307,15	R\$ 169.981,30	R\$ 437.130,28	R\$ 4.105,61
MAR	R\$ 437.130,28	R\$ 404.307,15	R\$ 182.643,28	R\$ 646.477,32	R\$ 4.105,61
ABR	R\$ 646.477,32	R\$ 404.307,15	R\$ 189.424,92	R\$ 844.937,11	R\$ 4.105,61



MAI	R\$ 844.937,11	R\$ 404.307,15	R\$ 172.335,02	R\$ 1.056.381,19	R\$ 4.105,61
JUN	R\$ 1.056.381,19	R\$ 404.307,15	R\$ 218.720,76	R\$ 1.217.333,92	R\$ 4.105,61
JUL	R\$ 1.217.333,92	R\$ 404.307,15	R\$ 201.384,13	R\$ 1.391.517,67	R\$ 4.105,61
AGO	R\$ 1.391.517,67	R\$ 404.307,15	R\$ 313.663,81	R\$ 1.449.316,13	R\$ 4.105,61
SET	R\$ 1.449.316,13	R\$ 404.307,15	R\$ 171.256,12	R\$ 1.645.416,67	R\$ 4.105,61
OUT	R\$ 1.645.416,67	R\$ 404.307,15	R\$ 222.578,01	R\$ 1.827.145,81	R\$ 4.105,61
NOV	R\$ 1.827.145,81	R\$ 404.307,15	R\$ 191.618,17	R\$ 2.039.834,79	R\$ 4.105,61
DEZ	R\$ 2.039.834,79	R\$ 404.307,15	R\$ 224.892,27	R\$ 2.169.982,35	R\$ 4.105,61
TOTAL	R\$ 2.169.982,35	R\$ 4.851.685,80	R\$ 2.447.683,68		R\$ 49.267,32

Constatou-se, nos demonstrativos acima, que ao fim do ano de 2025 havia em caixa **R\$ 753.048,96**, mas caso o Poder Legislativo tivesse solicitado o valor total a que tem direito ao final do ano haveria no caixa da Câmara a importância de **R\$ 2.169.982,35**.

DESPESA TOTAL X RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Receita Tributária Arrecadada em 2024	R\$ 69.309.798,13
Limite Percentual x Faixa de População	7%
Despesas com Inativos	R\$ -
Limite Máximo para despesa total em 2025	R\$ 4.851.685,87
Valor total de Despesa Realizada em 2025	R\$ 2.634.369,42
Percentual Aplicado	3,80 %
Saldo do Limite Verificado em R\$	R\$ 2.217.316,45
Saldo do Limite Verificado em %	3,20 %

Despesa total x Orçamento da Câmara

Receita Tributária Arrecadada em 2024	R\$ 46.428.571,49
Limite Percentual x Faixa de População	7%
Despesas com Inativos	R\$ -
Limite Máximo para despesa total em 2025	R\$ 3.250.000,00
Valor total de Despesa Realizada em 2025	R\$ 2.634.369,42
Percentual Aplicado	5,67 %
Saldo do Limite Verificado em R\$	R\$ 615.630,58
Saldo do Limite Verificado em %	1,33 %



Validador

De acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal dos Municípios que tenham até 100 mil habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Conforme pode ser constatado na tabela acima, o gasto total (despesa empenhada) da Câmara Municipal, no ano de 2025, ficou em 3,80 %, mas esse percentual vai a 5,67% quando comparado ao orçamento real liberado pelo Poder Executivo.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)

Mês e Ano Base	Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal	% Gasto	Situação
jun/11	R\$ 20.730.249,58	R\$ 579.655,38	2,8	Normal
dez/11	R\$ 22.524.452,66	R\$ 611.525,71	2,71	Normal
jun/12	R\$ 23.705.764,16	R\$ 649.814,20	2,74	Normal
dez/12	R\$ 23.174.251,21	R\$ 684.519,21	2,95	Normal
jun/13	R\$ 23.935.109,35	R\$ 782.858,79	3,27	Normal
dez/13	R\$ 25.490.047,88	R\$ 905.905,31	3,55	Normal
jun/14	R\$ 26.731.596,92	R\$ 927.948,21	3,47	Normal
dez/14	R\$ 27.716.460,04	R\$ 983.375,71	3,55	Normal
jun/15	R\$ 29.334.545,31	R\$ 1.006.517,14	3,43	Normal
dez/15	R\$ 31.290.865,30	R\$ 1.077.086,05	3,44	Normal
jan/16	R\$ 31.676.468,94	R\$ 1.087.637,06	3,43	Normal
jun/16	R\$ 33.206.870,60	R\$ 1.156.047,60	3,48	Normal
dez/16	R\$ 35.404.628,97	R\$ 1.227.093,42	3,47	Normal
dez/17	R\$ 37.583.446,95	R\$ 1.170.492,04	3,11	Normal
jun/18	R\$ 38.204.563,07	R\$ 1.253.599,53	3,28	Normal
dez/18	R\$ 40.304.741,19	R\$ 1.220.267,71	3,03	Normal
jun/19	R\$ 38.982.588,72	R\$ 1.214.151,02	3,11	Normal
dez/19	R\$ 40.410.247,25	R\$ 1.330.109,12	3,29	Normal



jun/20	R\$ 41.046.649,84	R\$ 1.370.050,75	3,34	Normal
dez/20	R\$ 43.754.690,82	R\$ 1.373.286,10	3,14	Normal
jan/21	R\$ 44.383.713,18	R\$ 1.371.258,58	3,09	Normal
dez/22	R\$ 61.538.020,39	R\$ 1.611.497,09	2,62	Normal
jun/23	R\$ 63.207.325,29	R\$ 1.763.975,54	2,79	Normal
dez/23	R\$ 71.876.069,25	R\$ 1.852.540,67	2,58	Normal
jan/24	R\$ 74.198.527,53	R\$ 1.863.685,57	2,51	Normal
dez/24	R\$ 85.476.223,35	R\$ 1.819.618,11	2,13	Normal
jan/25	R\$ 85.061.653,36	R\$ 1.853.412,62	2,18	Normal
fev/25	R\$ 84.212.125,34	R\$ 1.864.557,32	2,21	Normal
mar/25	R\$ 84.664.155,93	R\$ 1.877.757,92	2,22	Normal
abr/25	R\$ 84.743.766,60	R\$ 1.888.334,94	2,23	Normal
mai/25	R\$ 84.783.131,21	R\$ 1.898.894,72	2,24	Normal
jun/25	R\$ 85.401.039,08	R\$ 1.906.514,68	2,23	Normal
jul/25	R\$ 86.040.558,77	R\$ 1.935.768,42	2,25	Normal
Dez/25	R\$ 89.367.988,56	R\$ 2.008.431,18	2,25	Norma

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, na Tabela acima transcrita, que esta Câmara também não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 20, inciso III, alínea “a”, onde estabelece que a despesa total com pessoal será de no máximo 6% da Receita Corrente Líquida do Município. Igualmente o percentual alcançado não infringiu o limite legal contido no art. 22, em seu parágrafo único, da mesma Lei, onde coloca como limite prudencial 5,7%, da RCL, haja vista, que a despesa total com pessoal no final do ano de 2025 ficou em 2,25 %.

Ressalta-se ainda que este Poder Legislativo está gastando com pessoal bem abaixo dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como demonstra a tabela acima. Salientando que desde o mês de junho de 2011 até a presente data, verificou-se que o percentual alcançado nunca alcançou os 4%.

DETALHAMENTO DA DESPESA EMPENHADA ATÉ O MÊS DE AGOSTO / 2025

Titulos	Fixação	Execução	Diferenças / Sobra	% executado
CORRENTES	R\$ 2.900.000,00	R\$ 2.422.850,60	R\$ 477.149,40	83,55%
Vencimentos e Vantagens Fisas	R\$ 1.845.000,00	R\$ 1.778.827,27	R\$ 66.172,73	96,41%
Obrigações Patronais INSS	R\$ 300.000,00	R\$ 172.335,19	R\$ 127.664,81	57,45%
Obrigações Patronais RPPS	R\$ 100.000,00	R\$ 55.277,72	R\$ 44.722,28	55,28%
Diárias	R\$ 40.000,00	R\$ 36.472,57	R\$ 3.527,43	91,18%
Material de Consumo	R\$ 166.000,00	R\$ 95.812,83	R\$ 70.187,17	57,72%



Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 30.000,00	R\$ 22.288,37	R\$ 7.711,63	74,29%
Serviços de Consultoria	R\$ 15.000,00	00	R\$ 15.000,00	0,00%
Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 36.000,00	0,00%
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 303.000,00	R\$ 223.965,65	R\$ 79.034,35	73,92%
Auxílio-Alimentação	R\$ 55.000,00	R\$ 37.871,00	R\$ 17.129,00	68,86%
Auxílio-Transporte	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	0,00%
DE CAPITAL	R\$ 350.000,00	R\$ 211.518,82	R\$ 138.481,18	60,43%
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00	R\$ 183.049,82	R\$ 16.950,18	91,52%
Obras e Instalações	R\$ 150.000,00	R\$ 28.469,00	R\$ 121.531,00	18,98%
TOTAL	R\$ 3.250.000,00	R\$ 2.634.369,42	R\$ 615.630,58	81,06%

QUANTO AO REPASSE DO DUODÉCIMO

Em relação ao prazo para que o poder executivo efetue o repasse do duodécimo às Câmaras, conforme o art. 168 da constituição federal de 1988, onde prega que “os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos”.

Contatou-se que o repasse do duodécimo realizado nos meses de setembro à dezembro de 2025 estão de acordo com a lei supra transcrita, haja visto que os repasses foram realizados nos dias 20, 20, 18 e 19 dos respectivos meses...

Quanto ao valor repassado, verificou-se que está de acordo com a lei orçamentária para o exercício de 2025, pois foram depositados na conta corrente da Câmara em cada mês
n
o valor de R\$ 270.833,33.

QUANTO A DEVOLUÇÃO PARA A PREFEITURA DOS RENDIMENTOS BANCÁRIOS



DATA DEVOLUÇÃO	VALOR	CONTA BANCO
31/01/2025	R\$ 246,77	BANCO DO BRASIL
28/02/2025	R\$ 762,99	BANCO DO BRASIL
01/04/2025	R\$ 341,24	CAIXA ECONÔMICA
01/04/2025	R\$ 1.503,02	BANCO DO BRASIL
05/05/2025	R\$ 25,13	CAIXA ECONÔMICA
30/04/2025	R\$ 2.358,33	BANCO DO BRASIL
30/05/2025	R\$ 3,25	CAIXA ECONÔMICA
30/05/2025	R\$ 3.684,82	BANCO DO BRASIL
30/06/2025	R\$ 1,33	CAIXA ECONÔMICA
30/06/2025	R\$ 3.793,39	BANCO DO BRASIL
04/08/2025	R\$ 1,09	CAIXA ECONÔMICA
31/07/2025	R\$ 4.921,63	BANCO DO BRASIL
01/09/2025	R\$ 35,39	CAIXA ECONÔMICA
29/08/2025	R\$ 4.593,27	BANCO DO BRASIL
30/09/2025	R\$ 16,35	CAIXA ECONÔMICA
30/09/2025	R\$ 4.756,48	BANCO DO BRASIL
31/10/2025	R\$ 191,09	CAIXA ECONÔMICA
31/10/2025	R\$ 5.898,72	BANCO DO BRASIL
01/12/2025	R\$ 592,67	CAIXA ECONÔMICA
01/12/2025	R\$ 4.956,49	BANCO DO BRASIL
30/12/2025	R\$ 3.426,79	BANCO DO BRASIL
30/12/2025	R\$ 210,54	CAIXA ECONÔMICA
TOTAL	R\$ 42.320,78	

Os **rendimentos financeiros auferidos pelas aplicações bancárias da Câmara de Piên** correspondem ao montante de R\$ 42.320,78, gerados pela aplicação temporária de recursos públicos em contas ou investimentos bancários enquanto não são utilizados. Esses rendimentos ocorrem devido à remuneração financeira oferecida pelas instituições bancárias sobre os saldos aplicados.

Conforme demonstrado na tabela acima, os valores obtidos com esses rendimentos **não permaneceram na Câmara**, sendo **integralmente devolvidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Piên**. Essa devolução garante que os recursos retornem ao Executivo Municipal, contribuindo para a aplicação em ações e serviços de interesse público, além de reforçar os princípios de transparência e boa gestão dos recursos públicos.

DIÁRIAS EMPENHADAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

Os **gastos com diárias** referem-se aos valores destinados ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem de vereadores e servidores quando estão em viagem a serviço da Câmara Municipal.



No caso da Câmara de Piên, as diárias foram utilizadas principalmente para a **participação em cursos, capacitações e congressos**, que contribuem para o aperfeiçoamento das atividades legislativas, bem como para **visitas institucionais dos vereadores aos seus deputados e representantes políticos**. Essas agendas têm como objetivo **buscar recursos financeiros, emendas parlamentares e investimentos para o município**, fortalecendo a atuação institucional em benefício da população.

DATA	Nº EMPENHO	BENEFICIÁRIO	VALOR
16/09/2025	226	MARIA EDILENE LENCHOW	R\$ 103,39
16/09/2025	227	SIMONE PORTELA RAUEN	R\$ 103,39
16/09/2025	228	GRAZIELA GROSSKOPF	R\$ 103,39
07/10/2025	243	ALMIR PEDRO MIELKE	R\$ 539,91
30/09/2025	244	ALMIR PEDRO MIELKE	R\$ 103,39
13/10/2025	249	ALMIR PEDRO MIELKE	R\$ 1.952,86
13/10/2025	251	ALDO RUI ALVES DE LIMA	R\$ 1.952,86
13/10/2025	253	MAURICIO DA CRUZ	R\$ 1.952,86
13/10/2025	255	GILSON HILGENSTIELER	R\$ 1.952,86
13/10/2025	257	KELVIM M. DA SILVA	R\$ 103,39
09/10/2025	258	ALMIR PEDRO MIELKE	R\$ 103,39
09/10/2025	259	MARIA EDILENE LENCHOW	R\$ 103,39
20/10/2025	269	DORIALDO RITZMANN	R\$ 630,34
20/10/2025	270	ALDO RUI ALVES DE LIMA	R\$ 103,39
23/10/2025	273	DAIANE AP. SURÁ	R\$ 643,30
23/10/2025	274	GIZELE CASAGRANDE	R\$ 643,30
23/10/2025	275	MARLISE FISCHER	R\$ 643,30
11/11/2025	310	SEANDRA CORDEIRO	R\$ 539,91
12/11/2025	312	IVAN CASAGRANDE	R\$ 976,43
24/11/2025	323	GILSON HILGENSTIELER	R\$ 1.952,86
24/11/2025	325	FERANDO LUIZ PRIM	R\$ 1.952,86
		TOTAL	R\$ 17.106,77

CONTROLE DO VEÍCULO DA CÂMARA

No último quadrimestre do ano de 2025 foram realizadas 45 saídas com o veículo oficial desta Casa Legislativa, sendo 08 (oito) no mês de setembro, 12 (doze) no mês de outubro, 11 (onze) no mês de novembro e 14 (quatorze) no mês de dezembro, todos os itens foram preenchidos corretamente o diário de bordo, totalizando 6.365 km percorridos neste período.

INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS



Não foi possível realizar o inventário físico.

LICITAÇÃO

Nos meses de janeiro à abril deste ano foram realizadas as seguintes processos de licitação conforme descrito a seguir, os quais foram acompanhados pelo Controle Interno, onde foram observados os itens: **(solicitação de objeto pelo departamento responsável, autorização do responsável pela despesa, publicação do aviso de licitação, verificação de recursos na dotação orçamentaria, a definição satisfatória do objeto, mapa de apuração, valor compatível com o praticado no mercado, regularidade fiscal das empresas vencedoras (com emissão das devidas certidões), e publicação no diário oficial dos Municípios do Paraná (AMP) do Termo de Homologação e Adjudicação), onde não foram encontrados nenhuma irregularidade.**

1 - ASSUNTO: ADITIVO EXTENSÃO DE PRAZO CONTRATUAL : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR PROJETO ELÉTRICO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA;

2 - ASSUNTO: ADITIVO EXTENSÃO DE PRAZO CONTRATUAL E EQUILIBRIO FINANCEIRO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS DE CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS PARA A CÂMARA;

3 - ASSUNTO: Inexigibilidade nº 01/2025 – CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL PARA A CÂMARA;

4 - ASSUNTO: ADITIVOS 1 E 2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO;

5 - ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO DA EMPRESA D PAULA PROJETOS;

6 - ASSUNTO: Dispensa nº 14/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A LAVAÇÃO DAS JANELAS DO PLENÁRIO;

7 - ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 – LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL;



8 - ASSUNTO: Dispensa nº 15/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA;

9 - ASSUNTO: Dispensa nº 18/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELEBORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA;

10 – ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO A DISPENSA Nº 07/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PEVENTIVA E CORRETIVA DOS AR CONDIIONADOS;

11 – ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SUV PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN.



GILSON HILGENSTIELER

Controlador Interno



ALMIR PEDRO MIELKE

Presidente da Câmara Municipal de Piên

